



LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE BRUMADINHO

Filiada à Federação Mineira de Futebol – Fundada em 30/06/1972

CNPJ 18.033.977/0001-70 – Inscrição Municipal 0001000243

PORTARIA N° 003/2026

“Nomeia e empossa membros substitutos para a Comissão de Justiça Desportiva – CJD.”

O Presidente da LMDB no uso das atribuições que lhes são conferidas, com fulcro no art. 36, XXXIII, do Estatuto Social:

Considerando as renúncias expressas por nomeados e empossados pelas Portarias nº 002/2025, de 28 de Fevereiro de 2025 e 004/2025, de 02 de Outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros para comporem a Comissão de Justiça Desportiva – CJD, em substituições por vacâncias decorrentes de renúncias expressas, conforme o disposto no art. 36, XXXIII, do Estatuto Social, para o triênio 2026/2028:

- I – Guilherme Francisco Gonçalves – Indicado pela LMDB;
- II – Rodrigo da Silva Moreira – Representante dos Árbitros;
- III – Júnio Rodrigues Duarte – Representante dos Atletas de Associadas;
- IV – Lucas Paulo Barbosa – Indicado pela OAB – Subseção Brumadinho;
- V – Márcio Roberto dos Santos – Indicado pela OAB – Subseção Brumadinho;
- VI – José Márcio dos Santos - Indicado pela OAB – Subseção Brumadinho;
- VII – Pedro Afonso Dalseco Machado – Representante das Associadas da LMDB;

Art. 2º – Para presidência e vice-presidência da Comissão de Justiça Desportiva – CJD, ficam empossados os eleitos:

- I – Lucas Paulo Barbosa – Presidente; e,
- II – Guilherme Francisco Gonçalves – Vice-presidente.

Parágrafo Único – Os mandatos de Presidente e Vice-presidente serão de um (01) ano, permitidas uma recondução simultânea, conforme estabelece o art. 30 do Estatuto Social.

Art. 3º - Fica nomeados e empossados, com mandatos coincidentes com o do presidente da LMDB.

- I – Cerson Machado Filho – Procurador; e,
- II – Alexandre Correa da Costa Júnior;

Art. 4º - As reuniões poderão ocorrer presenciais ou *online*, a critério do presidente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.

Brumadinho, 15 de junho de 2026.

Ricardo Novasik de Oliveira
Presidente